

PROJETO DE LEI Nº /05

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal do Petróleo de Saquarema, no Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizada a criar a Escola Técnica Federal do Petróleo de Saquarema, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A Escola Técnica Federal do Petróleo de Saquarema será instituição de ensino médio profissionalizante, destinada à formar técnicos para atender às necessidades sócio-econômicas do setor petroquímico da região.

Art. 3º A instalação do estabelecimento de ensino de que trata a presente lei subordina-se ao prévio estabelecimento, no Orçamento Geral da União, das dotações necessárias, bem como a criação dos cargos, funções e empregos indispensáveis ao funcionamento da instituição.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O aumento da procura por empregos no setor petrolífero do Rio de Janeiro é fato comprovado no Estado. Nesse sentido, a região da Bacia de Campos, onde se localiza o Município de Saquarema e onde a Petrobrás investe em tecnologia inovadora, é o local concentrador dessa demanda por novos e especializados postos de trabalho. Assim, a especialização da mão-de-obra para trabalhar na indústria petrolífera do Rio de Janeiro é de inegável necessidade.

Fortalecido por um crescimento de 318% em sete anos, o setor do Petróleo demandará grande quantidade de empregos operacionais diretos e indiretos, tornando necessária a qualificação de tecnólogos em Gás Natural, Petróleo, bem como a ministração de cursos de línguas estrangeiras e técnicas de proteção ao Meio Ambiente. Além do setor de petróleo e gás, a indústria de plástico será outra grande beneficiada com a criação da Escola Técnica Federal do Petróleo, que também poderá atender a demanda profissional do Pólo Gás Químico.

Estatísticas dão conta de um mercado em torno de 40 mil pessoas precisão receber treinamento para atender a demanda por mão-de-obra no setor do Petróleo. Assim, valorizar a mão-de-obra é uma forma de demonstrar o comprometimento do governo com o bem-estar da sociedade.



61E0D2D922

A Secretaria de Educação Média e Tecnológica do Ministério da Educação (MEC), vale ressaltar, atestou que a educação tecnológica é parte do processo integral de formação dos trabalhadores, devendo ser compreendida como uma política pública estratégica. Nesse contexto, as escolas técnicas exercem importante papel, oferecendo cursos especializados, formando e aperfeiçoando mão-de-obra para o mercado de trabalho cada vez mais exigente.

Torna-se, então, de fundamental importância que o Município de Saquarema possua uma escola técnica federal do petróleo, a fim de oferecer ensino adequado e de qualidade frente às exigências de capacitação profissional que o desenvolvimento econômico trouxe para os jovens da região. Diante disso, conclamo os nobres colegas parlamentares a apoiarem o presente projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal do Petróleo de Saquarema - RJ, e assim, contribuírem para a expansão da oferta de educação profissional no Estado e no país.

Sala das Sessões,

Deputado ALEXANDRE SANTOS



61E0D2D922